AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.590.212 - RS (2019/0282884-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE	:	FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO	:	ATC - ASSOCIATED TOBACCO COMPANY BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO DE TABACO LTDA
OUTRO NOME	:	A.T.C. ASSOCIATED TOBACCO COMPANY BRASIL LTDA
ADVOGADOS	:	RENAN JULIANO DA SILVEIRA GODOY - RS068928 GUILHERME MOISÉS WAGNER - RS093517

DECISÃO

Para melhor análise da controvérsia, dou provimento ao agravo em recurso especial interposto e determino sua conversão em recurso especial, sem prejuízo de posterior análise de sua admissibilidade.

Após, volte-me os autos conclusos para nova análise da demanda.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 8E62DFA6-D93A-408D-AA7C-A0B9A25B1923